

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS CAMPUS III – BANANEIRAS-PB

2ª Retificação do Edital – CAVN Nº 11/2017

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), unidade integrante do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 11/2017 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO/CAVN/CCHSA/UFPB

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE
PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO e-TEC

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da UFPB, torna público, que no período de 08/01/2018 a 16/01/2018, estarão abertas inscrições para selecionar servidores ativos e/ou inativos do quadro permanente da UFPB lotados no Campus III e profissionais externos, para atuar nos cursos técnicos a distância, e-TEC CAVN/UFPB, nos moldes estabelecidos pelo Manual de Gestão da Rede e-TEC Brasil e Profucionário e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, que dispõe sobre a Rede e-TEC Brasil bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e dá outras providências.

LEIA-SE:

EDITAL Nº 11/2017 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO/CAVN/CCHSA/UFPB

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE
PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO e-TEC

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da UFPB, torna público, que no período de 08/01/2018 a 16/01/2018, estarão abertas inscrições para selecionar servidores ativos e/ou inativos do quadro permanente da UFPB e profissionais externos, para atuar nos cursos técnicos a distância, e-TEC CAVN/UFPB, nos moldes estabelecidos pelo Manual de Gestão da Rede e-TEC Brasil e Profucionário e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, que dispõe sobre a Rede e-TEC Brasil bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e dá outras providências.

Colégio Agrícola Vidal de Negreiros

Bananeiras, 09/01/2018.